



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando uma boa noite a todos os presentes e a todos os cidadãos bonjardinenses que nos assistem pela internet. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à leitura do quórum, sendo constatada a presença de todos os vereadores. Tendo sido as atas das reuniões anteriores previamente disponibilizadas aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com fundamento na Resolução nº 04/2025, foram as mesmas submetidas diretamente à apreciação do Plenário, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Dando prosseguimento, a pedido do Presidente, o Secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes, procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 180 e 181/2025; Ofícios Recebidos: nº 212, 215, 216, 219 e 220/2025. Na sequência, foram lidos os seguintes Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025 – “Dispõe sobre a alteração de dotações orçamentárias advindas de Emendas Impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social”; Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025 – “Institui o programa ‘Primeiro Emprego Jovem’ e dispõe sobre incentivos fiscais à empresas que contratarem jovens aprendizes entre 16 e 21 anos”; Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025 – “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025 – “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 às dotações do Município de Bom Jardim de Minas – MG”. O Presidente solicitou então ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 32 e 33/2025. Ambas, em votação, foram aprovadas por unanimidade. Ao proferir seu voto, o vereador Divino Paulo de Aquino manifestou-se dizendo que a indicação de sua autoria foi motivada por solicitações de diversos cidadãos, relatando, inclusive, que em 2019 precisou buscar atendimento psicológico para seu filho, época em que já havia carência desse serviço no município. Aproveitou para parabenizar o Secretário de Saúde e o Poder Executivo pelo aumento na quantidade de consultas com urologistas, atendendo a uma indicação anterior de sua autoria. Por fim, elogiou a indicação apresentada pelo vereador Ronicelson de Andrade Pereira, destacando que, infelizmente, os motoristas só costumam respeitar as normas de trânsito quando há instalação quebra-molas. Em seguida, foi lido o Parecer nº 58/2025, emitido pela Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. Dando continuidade, a Sra. Ana Clara Cirilo de Paula procedeu à leitura das emendas apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, sendo: Emenda nº 01 – Aditiva; Emenda nº 02 – Aditiva; Emenda nº 03 – Aditiva; Emenda nº 04 – Modificativa; Emenda nº 05 – Modificativa; Emenda nº 06 – Aditiva; Emenda



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

nº 07 – Aditiva; e Emenda nº 08 – Modificativa/Aditiva. Colocadas em discussão e votação em lote, todas as emendas, bem como o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025, foram aprovados por unanimidade dos Edis presentes. Ao proferir seu voto favorável, o vereador Renan Rodrigues parabenizou os colegas membros da Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas — vereador Enzo Peixoto de Almeida, vereadora Ana Cláudia Gomes e vereador Divino Paulo de Aquino — pelos relevantes apontamentos feitos durante a tramitação do projeto, bem como pela elaboração das emendas que, segundo ele, contribuíram significativamente para o aprimoramento da proposição legislativa. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra à Secretária Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, que procedeu à leitura do Parecer nº 54/2025, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, que “Institui, no Município de Bom Jardim de Minas, o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências”. Colocado em primeira votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ao proferir seu voto, o vereador Divino Paulo de Aquino parabenizou a iniciativa e todos os protetores de animais do município, reconhecendo a grande importância do trabalho por eles desempenhado. O vereador Renan Rodrigues, autor da proposta, declarou seu voto favorável, ressaltando que o projeto é fundamental para fomentar a conscientização e a educação da população, especialmente entre os jovens, no combate aos maus-tratos, além de assegurar que a data seja lembrada com ações educativas. Já o vereador Ronicelson de Andrade Pereira manifestou-se favorável à matéria, parabenizando o autor da proposição e todos os protetores de animais pelo compromisso com a causa. Prosseguindo com os trabalhos legislativos, foi realizada a leitura do Parecer nº 56/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025, que “Altera o valor das subvenções das entidades que menciona, e dá outras providências”, bem como de suas respectivas emendas: Emenda nº 01 – Modificativa/Aditiva e Emenda nº 02 – Modificativa/Aditiva. As emendas foram submetidas à votação em lote, posteriormente o projeto, sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Ao declarar seu voto favorável, a vereadora Ana Cláudia Gomes destacou que o projeto chegou em “ótima hora”, considerando que a Emenda nº 03 à LDO (Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025), aprovada nesta mesma reunião, tratava justamente da autorização para que o Poder Legislativo pudesse indicar subvenções a entidades, conferindo legitimidade à matéria em questão. O Presidente passou a palavra à Vice-Presidente, vereadora Ana Cláudia Gomes, que solicitou a concessão de um interstício de cinco minutos, o qual foi prontamente deferido pelo Presidente. Retornando do interstício, foram colocados em discussão e submetidos à segunda votação os Projetos de Lei Ordinária nº 23/2025, nº 35/2025 e nº 38/2025, respectivamente. Mantida a votação anterior, todos os projetos foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Com a palavra franqueada aos senhores vereadores, o vereador Ronicelson de Andrade Pereira fez uso da tribuna para,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

aproveitando a votação do projeto voltado à causa animal, parabenizar o Deputado Estadual Noraldino Júnior pela iniciativa de viabilizar a vinda de mais dois dias de atendimento do "castramóvel" — clínica móvel de castração animal — ao município de Bom Jardim de Minas, ressaltando a importância da ação para o controle populacional e bem-estar dos animais. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, declarou encerrada a 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, convidando os senhores vereadores para a 15ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025, às 19h (dezenove horas). Desejou, por fim, uma boa noite a todos. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.